



www.urbanitariosdf.org.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL

STIU-DF

NOTÍCIAS

GERAL- Nº 15/2015 – 10 DE AGOSTO DE 2015

ELEIÇÃO DE DELEGADOS E DELEGADAS SINDICAIS PARA O TRIÊNIO 2015/2018

No mês de setembro acontecerá a eleição dos delegados e delegadas sindicais do STIU-DF para o triênio 2015/2018. Os trabalhadores e trabalhadoras, filiados ao STIU-DF, que queiram representar a categoria eletricitária e tornar mais eficiente a luta sindical poderão efetuar a inscrição de candidatura em breve, quando for publicado o edital. Aposentados(as) também escolherão um(a) delegado(a) como representante.

Os principais locais de trabalho terão, pelo menos, um delegado(a), que será eleito(a) pelos trabalhadores (as) de cada setor. São 30 vagas, no total, sendo 1 delegado para cada 100 trabalhadores em cada empresa.

O Delegado Sindical atua como representante da categoria, no seu local de trabalho. Desta forma, deverá procurar manter vínculo estreito entre a diretoria colegiada do Sindicato e os trabalhadores(as), agindo como um elo entre estas duas instâncias. Além de participa-

rem das decisões importantes para a categoria, atuam diretamente nas campanhas salariais e assembleias.

Portanto, o candidato(a) a delegado sindical deverá estar disposto(a) a assumir as lutas da categoria e ter vontade firme de auxiliar na mobilização dos eletricitários e eletricitárias.

Os delegados sindicais serão eleitos para um (1) mandato de três (3) anos, sendo elegíveis todos associados que preencham as condições estatutárias: **contar com, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação à entidade e estar em pleno gozo de suas prerrogativas como associado.**

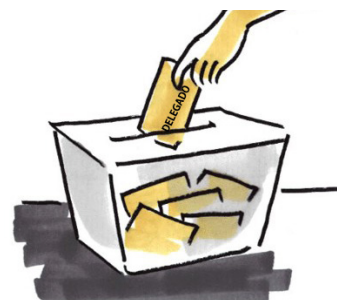
É fundamental compreendermos a importância do Delegado Sindical. Ele, estando em contato direto e mais próximo dos trabalhadores(as), contribui com o fortalecimento da entidade que representa, ampliando suas possibilidades de conquistas.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DOS DELEGADOS SINDICAIS

- Contribuir com a organização e mobilizar a categoria para o fortalecimento das lutas sindicais;
- Fiscalizar e fazer cumprir os acordos e convenções coletivas firmados pelo Sindicato;
- Levantar os problemas e reivindicações da categoria, solucionando-os ou encaminhando-os ao sindicato;
- Realizar reuniões setoriais, discutir e encaminhar assuntos específicos dos empregados ali lotados;
- Estimular e efetuar sindicalizações;
- Propor medidas à Diretoria Colegiada do STIU-DF ou ao Plenário do Sistema Diretivo que visem à evolução da consciência e organização sindical da categoria;
- Divulgar no seu local de trabalho e proximidades o material do STIU-DF (jornal, boletins, convocatórias, etc.);
- Defender os direitos da categoria.

Número de delegados por empresa

APOSENTADO(A)S	1	ELETOBRAS	1
CEB SIA	5	ELETRONORTE	13
CEB GAMA	1	FURNAS BRASÍLIA	2
CEB OPERADORES	1	FURNAS SERRA DA MESA ...	1
CEB PLANALTINA	1	ONS	2
CEB SDO	1	GURUPI	1



SEJA AMIGO (A) DO SINDICATO NAS REDES SOCIAIS



www.twitter.com/urbanitariosdf



www.facebook.com/sindicato.urbanitarios



www.youtube.com/tvurbanitarios



(61) 9144-8075

Visite sempre nosso site (www.urbanitariosdf.org.br), onde você poderá acessar nossas redes sociais, no Facebook, YouTube e Twitter.